

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – 08/11/2024

A 1ª Comissão Disciplinar do STJD do Tênis de Mesa reuniu-se, virtualmente, no dia 08 de novembro de 2023, às 19:10hs, sob a Presidência do Auditor Dr. Erick Regis, que contou com a presença dos membros Auditores: Dr. Bruno Pinto Soares, Dr. Cahyo Malta, Dr. João Paulo Carreira e o Dr. Tadeu Soares Junior, com a finalidade de proceder ao julgamento do (s) Processo (s) Desportivo (s) Disciplinar (es) abaixo elencado (s):

Processo:	PDD-CD-001-2024	
	Relator:	Dr. Bruno Pinto Soares
Evento:	Manifestação em grupo de whatsapp e redes sociais	
Denunciado (s):	José de Siqueira Martins	Incurso no art. 243-F do CBJD
	Marcelo Hilário Figueira Garcia	Incurso no art. 243-F do CBJD

RESULTADO: Os denunciados foram condenados, por infração ao art. 243-F do CBJD, por unanimidade, a pena de suspensão de 1 (um) evento esportivo oficial da modalidade, bem como a multa de R\$100,00 (cem reais) que fica dispensada nos termos do § 2º do art. 170 do CBJD, por se tratar de atletas de prática não-profissional.

Não houve requerimento para constituição de advogado pelos denunciados; Os denunciados prestaram depoimento pessoal.

Funcionou pela Procuradoria de Justiça Desportiva a Dra. Beatriz Moura que requereu a lavratura de Acórdão.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de novembro de 2024.



Carlos Ramalho
Secretário-Geral do STJD